

COMUNICADO SG N.º 10/2011

**INFORMA AOS DOCENTES DA FAE
BLUMENAU O PRAZO PARA O LANÇAMENTO
DE NOTAS DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO (N1) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário-Geral da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida aos docentes da FAE Blumenau a data-limite para o lançamento de notas e faltas referentes à Primeira Avaliação (N1): 23 de abril de 2011.

Parágrafo único. O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CSA 13/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º Em caso de não-cumprimento da data-limite, as notas e faltas só poderão ser lançadas com a anuência da Direção, em procedimento a ser realizado no Docente *On-line*.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o Diário de Notas, devidamente assinado, na Sala dos Professores até as 21h do dia 26 de abril de 2011.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 1º de abril de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral